



Município de Mirante do Paranapanema/SP

– Capital do Pontal e da Reforma Agrária –

Rua José Marcolino Sobrinho, nº 721 – Centro – Fone/Fax: (18) 3991-9191 – CNPJ 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19.260-000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br – <http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/>

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 - C

Art. 1º - ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** a data, local e horários de realização das provas referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 003/2023, conforme abaixo discriminado:

DATA: 19/11/2023

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00MIN

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL “PROFª ZENÓBIA GREGÓRIO CAMPELO CABRAL”, sito à Avenida Joaquim Juca de Góis, nº 882 – Centro, em Mirante do Paranapanema/SP.

Cargos: ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, CUIDADOR, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARMACÊUTICO, MÉDICO – SMS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

DATA: 19/11/2023

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30MIN

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL “PROFª ZENÓBIA GREGÓRIO CAMPELO CABRAL”, sito à Avenida Joaquim Juca de Góis, nº 882 – Centro, em Mirante do Paranapanema/SP.

Cargos: COSTUREIRA, COZINHEIRA/MERENDEIRA-COSTA MACHADO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL, MECÂNICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TRATORISTA RURAL.

I - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos digitais nem a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mirante do Paranapanema /SP, 09 de novembro de 2023.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal